



Safran

Tradição Secular de Segurança

Conglomerado Safran

Relatório de divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e divulgação do Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

Circular BACEN Nº 3.678/13

Data base - Setembro/2017



Índice

1. Apresentação	3
2. Exposição a Risco	3
3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos	5
3.1. Risco de Crédito	5
3.2. Risco de Mercado	8
3.3. Risco de Liquidez	12
3.4. Risco Operacional	17
3.5. Risco de Reputação	17
3.6. Risco Socioambiental	25
3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros	27
3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR	27
4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR	34
5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites	39
5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco	39
6. Exposições a Risco de Crédito	40
6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior	40
6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações	41
6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil	41
6.4. Exposições por Setor Econômico	43
6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição	45
6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões	47
6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico	48
6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor	49
6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito	50
6.10. Risco de Crédito da Contraparte	52
6.11. Derivativos de Crédito	53
6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização	53
7. Risco de Mercado	54
7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado	54
7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação	55
7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos	56
8. Participações Societárias	57
8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação	57



1. Apresentação

Este documento tem por finalidade tornar públicas, consoante estabelecido pela Circular BACEN Nº 3.678/13, do Banco Central do Brasil, informações acerca da gestão de riscos, da apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações do Conglomerado SAFRA, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

As informações aqui apresentadas são previstas na Política Geral de Divulgação de Informações de todas as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial e suas Controladas, conforme estrutura societária vigente, doravante denominado SAFRA, aprovada pelo seu Conselho de Administração.

2. Exposição a Risco

Os principais riscos a que o SAFRA está exposto em suas atividades são:

Risco de Crédito: define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

I - o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;

II - o risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde está localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;

III - a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;



IV - a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.721/09).

Risco de Mercado: define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*) - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 3.464/07).

Risco de Liquidez: define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações - (Art. 2º, Resolução CMN Nº 4.090/12).

De acordo com a Resolução CMN Nº 3.380/06, define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Risco Operacional: inclui também o risco legal, inerente aos afazeres do SAFRA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo SAFRA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua nas áreas jurídicas do SAFRA e nos Comitês específicos. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem e os demais riscos como o estratégico ou de negócios.

Risco Socioambiental: trata do dano potencial causado à sociedade e ao meio ambiente, proveniente das atividades econômicas desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo SAFRA. Em instituições financeiras é, normalmente, caracterizado como risco indireto, oriundo de negócios com clientes e com a cadeia de fornecedores, decorrendo das atividades de financiamentos e de investimentos.

Risco de Reputação ou de Imagem: é o risco decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.



3. Estruturas e Processos de Gerenciamento de Riscos

3.1. Risco de Crédito

3.1.1. Introdução

O SAFRA caracteriza-se por seu histórico de conservadorismo, agilidade na adaptação à conjuntura econômica e pela adoção de tradicionais critérios de rigor na operação do crédito, fiança e arrendamento mercantil, dentre outros.

Atua nos segmentos de grandes, médias e pequenas empresas, assim como no mercado de pessoas físicas.

As operações são dirigidas tanto a correntistas, por meio de plataformas e da rede de agências do SAFRA, como para não correntistas, neste caso, mediante a utilização de canais de distribuição específicos.

3.1.2. Objetivo e Políticas de Gerenciamento

Com o intuito de situar o risco de crédito do SAFRA em patamares condizentes com o tradicional conservadorismo e a reconhecida agilidade nas decisões, estão em vigor políticas de gerenciamento que têm como principal característica a adequação do produto de crédito ao perfil do cliente.

Dentre os produtos de crédito operados pelo SAFRA, dirigidos a correntistas, estão os empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, financiamentos rurais, repasses mediante linhas do BNDES, câmbio e financiamentos imobiliários. Os produtos de crédito destinados a não correntistas são o crédito direto ao consumidor, as operações de arrendamento mercantil de veículos leves e o crédito consignado.

Para todos os clientes e produtos as políticas são executadas de maneira centralizada, respeitando a segregação de funções, compreendendo a concessão, o monitoramento, a recuperação bem como, a análise periódica da qualidade da carteira e a validação, atividades estas que, observadas as disposições regulamentares e as boas práticas de governança corporativa, compõem o ciclo de crédito, a seguir detalhado.



3.1.3. Ciclo de Crédito

Concessão

Para a concessão de crédito são consideradas informações do cliente e analisadas as garantias oferecidas, tendo em conta a natureza do tomador, seu porte, atividade econômica exercida, características do mercado em que atua, sua situação econômico-financeira, enfim, todos os requisitos julgados necessários para que seja assegurada a rigorosa observância dos princípios fundamentais de garantia, seletividade, liquidez e diversificação de riscos. A decisão em relação às propostas de operações de crédito se dá de maneira colegiada, em Comitês, que são responsáveis pela concessão do crédito, de acordo com as alçadas definidas pela Diretoria.

Monitoramento

A partir da contratação da operação e a consequente existência do risco de crédito é adotado acompanhamento contínuo, visando analisar o comportamento do crédito, compreendendo a situação dos clientes e das garantias e, se for o caso, a adoção de ações com vistas ao retorno dos recursos aplicados.

Recuperação

As operações em atraso, sem perspectivas de solução no âmbito das agências, passam a receber tratamento em áreas específicas na Matriz, que avaliarão as alternativas mais adequadas à recuperação do crédito.

Avaliação Periódica da Qualidade da Carteira

Com vistas à adequada gestão da carteira, são desenvolvidos estudos e análises, que contemplam, dentre outros, os aspectos de evolução, concentração, inadimplência, provisionamento, capital alocado e perspectivas.

Validação

A validação tem por objetivo proporcionar um parecer independente sobre os aspectos e processos relacionados à gestão do risco de crédito do SAFRA, notadamente sobre a observância das políticas definidas pela Alta Administração e dos requerimentos regulamentares. O trabalho de validação é executado por componente segregado das áreas de negócio, acompanhamento e recuperação.



3.1.4. Governança

A atuação em crédito, no SAFRA, distribui-se por três grandes áreas, com denominações internas específicas, que adotam abordagens e aplicam controles voltados às características das suas operações, a saber:

Banco de Investimento: perfil para grandes empresas, com operações estruturadas de mercado de capitais, produtos estruturados e derivativos, tesouraria, corretora e *asset management*;

Banco Comercial: perfil para correntistas, pessoas jurídicas de grande, médio e pequeno porte e pessoas físicas, que operam com diversos produtos de crédito. Entre eles estão Empréstimos - Conta Corrente, Abertura de Crédito, Financiamentos CDC e Leasing, além de operar também em financiamentos Rurais, Fiança, Repasses - BNDES, Câmbio e Financiamentos Imobiliários;

Varejo: perfil para não correntistas, com operações de CDC/Leasing Veículos Leves e Crédito Consignado, internamente gerido por uma estrutura específica denominada **“Financeira”**.

A governança do risco de crédito, no SAFRA, está centrada em um colegiado denominado “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito”, de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito pelo SAFRA.

Para propiciar a visão de SAFRA e assegurar a independência necessária a sua atuação, o Comitê conta com os diretores e superintendentes executivos responsáveis pelas áreas de:

- Gerenciamento de Riscos Corporativos;
- Crédito de Contraparte – Banco de Investimento;
- Crédito e Cobrança – Financeira;
- Políticas, Modelagem e Gestão de Carteira;
- Monitoramento e Cobrança;
- Validação.

Dentre as principais atribuições e responsabilidades do “Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito” estão as de:



- garantir alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão sistêmica do risco de crédito;
- funcionar como fórum de discussão técnica para avaliação de impactos, quando de alterações relevantes de políticas, modelos e estratégias relacionadas ao crédito;
- acompanhar o desempenho da carteira de crédito do SAFRA, com o objetivo de garantir a sua qualidade e, inclusive, adotar redefinições;
- aprovar os critérios utilizados em exercícios de testes de *stress*, e avaliar os resultados obtidos;
- avaliar os resultados da validação e apontar as correções que se fizerem necessárias.

Conforme Resolução CMN Nº 3.721/09, artigo 7º parágrafo 1º, o Conselho de Administração é responsável pelas informações pertinentes à citada Resolução CMN.

3.2. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado no SAFRA é estruturado de maneira a garantir que o risco de perdas extremas, decorrentes de oscilações de preços, seja devidamente controlado, permanecendo dentro dos limites operacionais estabelecidos pela alta gestão, e em consonância com as políticas internas da instituição. Para tal, o SAFRA estabelece clara definição de pessoas e Comitês responsáveis pela gestão do Risco de Mercado, garantindo adequada segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado. O Comitê de Finanças e Tesouraria se reúne, no mínimo, mensalmente para discutir de forma detalhada aspectos da gestão do Risco de Mercado, estabelecer limites operacionais, cenários, estratégias e resultados, além de deliberar sobre eventuais extrapolações de limites e aprovação de novos produtos. O Comitê de Finanças e Tesouraria é formado por Superintendentes e Diretores do SAFRA.

A área de Risco de Mercado do SAFRA calcula e acompanha diariamente as parcelas de risco de mercado calculadas de acordo com Modelo Padronizado definido pelo Banco Central do Brasil. Entretanto, como ferramentas de gestão dos riscos de mercado, são utilizadas também medidas de Valor em Risco (VaR) calculadas por modelos internos, além de outras medidas complementares (como os testes de estresse), como exposto na estrutura de gerenciamento do risco de mercado detalhada nas seções que seguem.



Com respeito ao atendimento dos requisitos regulatórios quanto à validação dos riscos de mercado e de liquidez, tais atividades são realizadas por área independente específica, a Superintendência de Gestão de Capital, que pertence à estrutura da Diretoria Executiva de Finanças.

3.2.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Mercado do SAFRA tem como objetivo monitorar e controlar os riscos relacionados a possíveis perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições (ativas e passivas) detidas pelas empresas que compõem o SAFRA. Para isso, cabe à referida área definir, calcular e controlar as métricas de risco de mercado que devem ser respeitadas no processo diário de gestão de riscos oriundos de perdas potenciais por oscilação de preços.

A gestão do risco de mercado no SAFRA é embasada nas seguintes políticas:

Política de Risco de Mercado

Define a abrangência da gestão do risco de mercado no SAFRA e estabelece os princípios a serem respeitados durante o procedimento de controle e cálculo do risco de mercado, dentre os quais se destacam:

- segregação de funções entre gestão e controle a fim de evitar potenciais conflitos de interesse no processo de gerenciamento do Risco de Mercado;
- mensuração e controle do risco de novos produtos antes que sejam integrados à carteira do SAFRA;
- adequação dos sistemas, ambiente tecnológico e processos adequados para mensuração e controle do Risco de Mercado;
- definição das medidas de controle de risco: VaR, Estresse, *Stop Loss* e *Backtest*, além de outras medidas específicas complementares.

Norma de Gestão da Tesouraria

Define as atribuições da Tesouraria do SAFRA, dentre as quais se destacam:

- gerenciar os riscos de mercado e de liquidez inerentes às carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), respeitando os limites de riscos de mercado pré-estabelecidos;
- propor limites de VaR para as carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*);
- gerenciar o caixa do Consolidado Econômico-Financeiro SAFRA;



- propor e operacionalizar estratégias de *hedge*;
- verificar oportunidades de *funding* no mercado externo;
- gerenciar e alocar o risco para o capital do SAFRA.

Norma de Limites de Riscos de Mercado

Estabelece os limites operacionais utilizados no SAFRA para adequado controle de suas exposições, em consonância com o apetite de risco da Instituição, fixando seus valores.

As exposições a riscos de mercado nas carteiras do SAFRA possuem limites operacionais pré-definidos, inclusive com a emissão de alertas antes que haja extrapolação dos limites, a fim de assegurar maior efetividade no gerenciamento dos riscos.

Estabelece também os instrumentos financeiros que a Tesouraria do SAFRA está autorizada a operar.

Norma de Classificação de Operações de Tesouraria

Apresenta os critérios de classificação para as operações da Tesouraria nas carteiras de negociação (*trading*) e de não negociação (*banking*), os procedimentos utilizados caso haja a necessidade de reclassificação das operações e o tratamento dado às exceções.

3.2.2. Estratégias e Processos

O SAFRA realiza o gerenciamento do Risco de Mercado por meio da limitação da exposição total a riscos medida pelo Valor em Risco (*Value at Risk – VaR*) diário. O gerenciamento é complementado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos e cenários econômicos estressados prospectivos.

Assim, no cálculo e controle do risco de mercado são considerados os seguintes fatores:

Marcação a Mercado

Para a apuração dos preços de mercado, são utilizados prioritariamente preços que sejam divulgados por instituições independentes e com credibilidade no mercado financeiro. Assim, o SAFRA utiliza dados divulgados pela BM&FBOVESPA, ANBIMA, Banco Central do Brasil e fontes de mercado. Quando não há preço disponível divulgado por estas fontes, o SAFRA busca cotações junto a participantes atuantes nos mercados.



Valor em Risco – VaR

O SAFRA utiliza modelo de VaR paramétrico, com correções para efeitos de não normalidade e intervalo de confiança de 99% (*uni caudal*). Visando o controle tempestivo do risco de mercado, o VaR é calculado e divulgado diariamente.

Teste de Aderência (*Backtest*)

O *backtest* é adotado para verificar a adequação do modelo VaR em relação às variações do valor da carteira realmente observadas. O *backtest*, realizado diariamente, é feito pela comparação das perdas máximas previstas pelo modelo de VaR com as efetivas perdas incorridas em um determinado período.

Havendo rompimentos no *backtest*, os gestores são informados e inicia-se o processo de avaliação dos elementos envolvidos na apuração do Risco de Mercado (movimentos de mercado, movimentação de posições e resultados do modelo) para identificar as causas do erro de previsão.

Teste de Estresse

Os testes de estresse avaliam efeitos de oscilações hipotéticas em variáveis financeiras. Com base nos cenários formulados, os ativos da carteira são reavaliados, aferindo-se possíveis mudanças no valor da carteira.

O SAFRA utiliza cenários de estresse históricos com possibilidade de agravamento mediante decisão da Alta Administração a fim de refletir possíveis choques prospectivos mais adversos do que as variações históricas, além de agravamento por não diversificação. Os cenários são elaborados considerando tanto possíveis condições favoráveis (cenário otimista), quanto possíveis condições desfavoráveis (cenário pessimista) para variações nos retornos dos fatores de risco.

3.2.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios da área de Risco de Mercado têm como objetivo informar os principais gestores de Riscos de Mercado e Tesouraria e a Alta Administração do SAFRA sobre a situação de risco de mercado da carteira, de forma que este seja mantido dentro dos limites estabelecidos pela Norma de Limites de Riscos de Mercado.

Além disso, os relatórios são mecanismos importantes de acompanhamento tempestivo das medidas de risco de mercado, possuindo divulgação diária.



3.2.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo do Valor em Risco das posições das carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*), o SAFRA utiliza predominantemente Sistemas de Risco estruturados, adquiridos de fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente, implantados em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.2.5. Políticas de *Hedge* e de Mitigação

As operações de *hedge* da Tesouraria consideram as finalidades e riscos das operações classificadas nas carteiras de Negociação (*Trading*) e de não Negociação (*Banking*).

Para a carteira de Negociação exige-se que os instrumentos tenham um nível adequado de negociabilidade, com liquidez suficiente em mercados secundários para o desmonte ou proteção da carteira. Na carteira de não Negociação estão incluídas também as operações de *hedge* dos negócios realizados pela área comercial do SAFRA por meio de instrumentos derivativos, podendo haver *hedges* parciais.

3.2.6. Processos de Monitoramento de Efetividade dos *Hedges* e dos Instrumentos de Mitigação

As operações de *hedge* são efetuadas pelos gestores responsáveis na Tesouraria e seus efeitos são monitorados pelo acompanhamento das medidas de risco aplicadas às carteiras de negociação (*Trading*) e de não negociação (*Banking*), bem como suas estratégias componentes. Estes controles são realizados pela área de Riscos Investimento e monitorados pela Alta Administração e pelos gestores responsáveis da Tesouraria.

Além disso, os instrumentos de mitigação estão definidos na Norma de Gestão da Tesouraria, sendo seus critérios efetivamente respeitados pela Tesouraria e acompanhados tempestivamente pela área de Riscos Investimento.

3.3. Risco de Liquidez

O gerenciamento do Risco de Liquidez é realizado de forma centralizada no SAFRA para todas as empresas do Consolidado Prudencial. Dessa forma, as definições, regras e metodologias definidas no SAFRA são, automaticamente, aplicadas a todas as suas empresas.



3.3.1. Objetivos e Políticas de Gerenciamento

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa do SAFRA tem como objetivo fazer a gestão do fluxo de caixa do SAFRA de forma a assegurar solvência dos compromissos assumidos levando em conta quatro cenários de liquidez: Básico, *Run Off*, *Stress* e *Hard Stress*.

Os princípios empregados na avaliação do risco de liquidez são:

- envolvimento da Alta Administração no monitoramento e na tomada de decisões referentes à gestão de liquidez;
- projeção do caixa único composto pelos fluxos futuros das empresas do SAFRA;
- avaliação diária das operações presentes na carteira do Banco Safra, com acompanhamento detalhado das projeções de fluxos de caixa até 252 dias úteis;
- sólido processo para identificar, medir, monitorar e controlar a liquidez, inclusive contemplando projeções adequadas para impactos futuros de ativos e passivos sobre o caixa. Avaliação diária da liquidez e sua evolução temporal;
- plano de contingência formalizado estabelecendo as ações ou estratégias para recuperar liquidez em situações emergenciais.

As diretrizes e regras aplicadas na gestão do Risco de Liquidez estão definidas na Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovada pela Alta Administração na figura do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo.

3.3.2. Estratégias e Processos

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa, que se reporta à Diretoria de Riscos Investimento, responsável pelos controles de liquidez e processamento dos relatórios, projeta, com uma abertura de 252 dias úteis, quatro cenários de liquidez:

- (i) Cenário Básico: O cenário básico tem como objetivo projetar a liquidez a partir de informações conhecidas que irão impactar o caixa ao longo do tempo, que representam uma conjuntura de normalidade;
- (ii) Cenário Run Off: situação de mercado em que ocorreria o esgotamento das carteiras, considerando pagamentos a todos os credores e recebimento de todos os devedores nos vencimentos das operações;



(iii) Cenário de Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco;

(iv) Cenário Hard Stress: resgates de passivos em um cenário de estresse de liquidez no mercado (crise sistêmica) em conjunto com estresse específico do Banco Safra (crise específica) e recebimentos de ativos por não renovação de empréstimos pelo Banco.

As análises de caixa utilizando os diferentes cenários são empregadas diariamente na gestão do risco de liquidez.

Como ferramenta de controle do risco de liquidez, visando garantir um nível mínimo de liquidez considerado adequado pela Alta Administração, os gestores de liquidez devem manter o LCR (*liquidity coverage ratio*) acima de 120%, e caixa imediato e projetado ao longo de 21 dias úteis superior a 10% das captações (depósitos totais), e um caixa projetado entre 22 e 63 dias úteis superior a 5% das captações (depósitos totais), considerando o cenário Básico.

Adicionalmente, define-se limite para o caixa em Cenário de Estresse, que deve ser sempre positivo ao longo de 63 dias úteis.

Em relação ao indicador de liquidez para prazos mais longos o Banco Safra está participando das discussões para implementação do NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

3.3.2.1. Indicador de Liquidez de Curto Prazo

O LCR é uma das principais ferramentas propostas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia para reforçar a regulamentação de capital e liquidez globais. O LCR visa garantir a resiliência dos bancos em um cenário de estresse de curto prazo. Para isso, ele mensura o estoque adequado de ativos de alta liquidez ou HQLA ("*High Quality Liquid Assets*") para atender suas necessidades de liquidez para um cenário de estresse de 30 dias. Este índice busca melhorar a capacidade do setor bancário para absorver choques decorrentes do estresse financeiro e econômico, reduzindo com isso os impactos na economia real.

Com objetivo de alinhamento das orientações de boas práticas do sistema financeiro proposta pelo Comitê da Basiléia, foi publicada em 05 de março de 2015 a Circular BACEN Nº 3.749, que estabelece a metodologia de cálculo do LCR, como descrito abaixo.



$$LCR = \frac{\text{Estoque de HQLA}}{\text{Saídas Líquidas nos próximos 30 dias úteis}}$$

Sendo:

Estoque de Ativos de Alta de Liquidez: Corresponde a ativos que devem ser considerados líquidos em mercado mesmo durante períodos de estresses, podendo ser de Nível 1 ou 2.

Saídas Líquidas nos próximos 30 dias: Corresponde ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

A implementação da exigência mínima de LCR no Brasil seguirá o mesmo cronograma do Comitê de Basileia, conforme estabelecido na Resolução N° 4.401 e apresentado no quadro abaixo:

Prazo de adequação	jan/17	jan/18	jan/19
Exigibilidade	80%	90%	100%

A partir de 2017 os bancos com ativos totais acima de R\$ 100 bilhões passam a divulgar a média do LCR trimestral com base no cálculo diário, conforme estabelecido na Circular BACEN N° 3.749.

A média para o LCR do terceiro trimestre de 2017, para o conglomerado prudencial Safran foi de 370,32%, como detalhado na tabela abaixo.



Informações sobre o indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) - 3º Trimestre de 2017			
		Valor Médio ¹ (R\$ mil)	Valor Ponderado Médio ² (R\$ mil)
Número da Linha	Ativos de Alta Liquidez		
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA³)		28.024.768
Número da Linha	Saídas de Caixa		
2	Captações de Varejo, das quais:	7.127.753	841.129
3	<i>Captações estáveis</i>	1.072.377	46.172
4	<i>Captações menos estáveis</i>	6.055.376	794.957
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais	17.452.385	7.558.760
6	<i>Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas</i>	-	-
7	<i>Depósitos não-operacionais</i>	17.431.725	7.538.100
8	<i>Obrigações não colateralizadas</i>	20.660	20.660
9	Captações de atacado colateralizadas	28.148.747	1.813.006
10	Requerimentos adicionais, dos quais :	860.472	428.219
11	<i>Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral</i>	277.814	277.814
12	<i>Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida</i>	117.862	117.862
13	<i>Relacionado a linhas de crédito e de liquidez</i>	464.796	32.543
14	Outras obrigações contratuais	1.776.591	1.776.591
15	Outras obrigações contingentes	14.899.163	1.413.659
16	Total de saídas de caixa		13.831.363
Número da Linha	Entrada de Caixa		
17	Empréstimos colateralizados	49.273.508	-
18	Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	4.758.466	3.464.651
19	Outras entradas de caixa	2.798.951	2.798.951
20	Total de entradas de caixa	56.830.926	6.263.602
			Valor Total Ajustado⁴ (R\$ mil)
21	Total HQLA		28.024.768
22	Total de Saídas Líquidas		7.567.761
23	LCR (%) Média do Julho, Agosto e Setembro_2017		370,32%

(1) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

(2) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.

(3) No caso do Conglomerado Prudencial Safra o estoque de HQLA é formado exclusivamente por ativos classificados como nível I (Títulos Públicos Federais, retorno de compulsórios e numerários).

(4) O valor total ajustado corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação.

(5) Quantidade de observações diárias utilizadas para o cálculo das médias: 64.

3.3.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

Há divulgação de relatório para acompanhamento do caixa realizado diariamente pela área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa para os gestores responsáveis nas áreas de Tesouraria, de Ativos e Passivos, Riscos, de Finanças e de Auditoria.

A área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa monitora atentamente quaisquer mudanças que possam afetar o caixa da instituição de forma imediata ou ao longo do tempo, tanto considerando eventuais alterações regulatórias quanto buscando incorporar sempre as melhores projeções e os cenários mais apropriados para avaliação da liquidez.



Em adição ao monitoramento diário, é realizado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

3.3.4. Sistemas de Mensuração

Para cálculo das medidas de risco de liquidez e gerenciamento do fluxo de caixa, o SAFRA faz uso de bases de dados e planilhas eletrônicas desenvolvidas internamente, implantadas em ambientes com rigoroso controle de acesso à informação e grau de automatização adequado à complexidade dos controles.

3.3.5. Políticas de Mitigação

Como forma de mitigação, o Conglomerado Prudencial SAFRA possui Plano de Contingência de Liquidez que prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista situação de estresse.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou ainda em função do perfil das carteiras de Ativos e Passivos do SAFRA, conforme ações primárias e ações secundárias a serem empregadas em casos de contingência.

Adicionalmente, é avaliado o impacto dos cenários prospectivos de Estresse de Risco de Mercado sobre as posições de derivativos, com objetivo de avaliar impacto dos ajustes diários e margens sobre a liquidez da instituição em situações extremas.

3.3.6. Processos de Monitoramento e dos Instrumentos de Mitigação

O gerenciamento da liquidez é feito de forma contínua com atuação da área de Risco de Liquidez e Fluxo de Caixa de forma a assegurar que as definições da Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez e as deliberações do Comitê Interno, denominado Comitê Executivo sejam cumpridas.

3.4. Risco Operacional

3.4.1. Estratégias e Processos

Ao longo dos anos, o SAFRA tem sido reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar fortes índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos.



O que faz o SAFRA ser conservador é a estratégia da alta administração que define o *modus operandi* da gestão, o nível de tolerância de risco e o nicho de atuação do mercado em que quer atuar. A definição do perfil de riscos é prerrogativa do Conselho de Administração do SAFRA que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão amíúde e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização.

Também em linha com a diretriz da alta administração, o gerenciamento de riscos operacionais tem sido continuamente aprimorado e no último ano esforços foram empreendidos para o desenvolvimento de nova modelagem estatística para o Risco Operacional, bem como novos modelos de estresse que considerem eventos de cauda para melhor prescrever possíveis cenários de crises. Merece destaque à evolução do modelo de governança e formalização (fóruns de decisão, políticas e processos), garantindo uma participação ativa de todas as unidades da instituição, não apenas das áreas de controle.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional (RO) é também responsável pela disseminação da cultura de riscos e controles para os colaboradores do SAFRA, por meio de treinamentos presenciais e *online*, de comunicações internas, da participação em comitês corporativos, bem como da promoção de comitês internos para gestão das perdas operacionais, de avaliações de elementos contratuais e de avaliações de controles internos para que os conceitos de riscos sejam uniformes e façam parte do dia-a-dia.

A estrutura de gerenciamento de RO adota metodologia interna para identificar, avaliar, monitorar, mitigar e reportar o Risco Operacional. Além da metodologia de avaliação independente de riscos adotada pela área de RO, as unidades de negócio executam, periodicamente, a autoavaliação de riscos de suas áreas, utilizando metodologia e ferramenta específica disponibilizada pela área de RO.

Em 2015, foi criada a definição de apetite a risco operacional, com o uso de metodologia quantitativa para definição de alertas, considerando o tipo específico de perda. Adicionalmente, é avaliado o consumo do capital econômico pelas perdas operacionais efetivas. Dessa forma, os possíveis casos de alertas, em conjunto com a falta de capital econômico, são submetidos à avaliação da alta administração da instituição.

3.4.2. Papéis e Responsabilidades da Área de Risco Operacional

Principais responsabilidades de Risco Operacional:



- implementação da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- elaboração e disseminação de Normas e Políticas de gerenciamento de riscos operacionais e de gerenciamento de capital para Risco Operacional;
- identificação de riscos - determinar a origem dos riscos e as fragilidades nos processos do SAFRA e nos serviços relevantes executados por terceiros;
- avaliação e mensuração de riscos - proposição de Indicadores-Chave de Risco (ICR), quantificação das perdas esperadas e não esperadas e cálculo do capital a ser alocado para o risco operacional;
- mitigação de riscos - desenvolvimento de mecanismos de controle e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados e elaboração de planos de continuidade de negócios;
- controle de riscos - acompanhamento das ações de mitigação; proposição, implementação e acompanhamento das ações de controle; apuração do nível de conformidade dos processos; e realização de *backtesting*;
- monitoramento de riscos - monitoramento dos eventos de perda operacional, do comportamento dos Indicadores-Chave de Risco (ICR), dos limites de exposição, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios;
- desenvolvimento de modelos e metodologias de quantificação de capital para os riscos materiais a serem capitalizados e de alocação de capital regulatório para RO;
- realização de *backtesting* de modelos e sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- gestão das informações referentes às perdas relacionadas ao risco operacional – base de perdas;
- coordenação de comitês de gestão de perdas operacionais, identificação de causas raiz e planos de ação para correção/mitigação;



- acompanhamento do plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;
- elaboração de projeções de capital de curto e longo prazo em conjunto com a Área de Finanças;
- elaboração do relatório anual do ICAAP para Risco Operacional;
- treinamento e disseminação da cultura de gestão de RO;
- suporte para áreas gestoras de produtos e serviços;
- responsabilidade pela Validação independente de Risco de Crédito para ICAAP, elaboração do relatório da validação técnica independente de modelos e metodologias para compor o relatório anual do ICAAP;
- aplicação do modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- comunicação ao Banco Central do Brasil referente ao resultado da parcela RWAopad, com as informações sobre o modelo de alocação de capital e os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad);
- elaboração e aplicação da metodologia de cálculo de estresse da parcela RWAopad, em atendimento à Circular Nº 3.547, de 7 de julho de 2011;
- implementação da Política e estrutura de gerenciamento de risco socioambiental, em atendimento À Resolução CMN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014;
- realização, com periodicidade semestral, de Comitês de Ética em conformidade com as diretrizes do Código de Ética que incorpora a Lei Nº 12.846/13.

3.4.3. Processo de Comunicação e Informação de Riscos

A alta administração é o órgão responsável por aprovar, anualmente, os normativos internos, processos operacionais e relatórios regulamentares de controles internos (Resolução CMN Nº 2.554/99),



gerenciamento de risco operacional (Resolução CMN Nº 3.380/06) e avaliação de capital alocado para o risco operacional (Resolução CMN Nº 3.988/11 e Circular BACEN Nº 3.547/11). A alta administração se faz representada nos membros do CGROC – Comitê de Gestão dos Riscos Operacionais e Compliance.

Os processos de gestão de riscos operacionais permeiam toda a instituição e a definição de papéis e responsabilidades garante a segregação entre as atividades de negócio, de controle interno/gestão de riscos operacionais e auditoria, assegurando a independência entre essas áreas e buscando maior assertividade na identificação e adequada avaliação dos riscos.

O alinhamento às diretrizes da alta administração e dos executivos que, por sua vez, reportam-se ao Conselho de Administração, é promovido em discussões levadas pela área de RO aos comitês que podem ser de cunho presencial ou virtual ou por meio de relatórios periódicos especializados por temas. A área de RO é responsável por comunicar ao Comitê Executivo e ao Comitê de Auditoria, as fragilidades e as deficiências de controles identificadas e perdas operacionais potenciais ou materializadas, assim como os respectivos planos de ação para mitigação dos riscos. Observa-se que a avaliação de riscos operacionais não se restringe ao momento da operação de negócios, estando inserido desde a geração de novos produtos, processos e serviços, por meio da participação de representantes da equipe de RO nos Comitês de Produtos.

O planejamento de capital para RO é construído com base no ambiente econômico e nas diretrizes da alta administração, vinculando os objetivos de negócios ao perfil de RO da instituição, ao apetite e à tolerância aos riscos e assim, definindo a estratégia a ser seguida para gestão dos riscos operacionais por todas as unidades da instituição.

3.4.4. Sistemas de Mensuração

3.4.4.1. Cálculo da Parcela de Risco Operacional (RWAopad)

Para a apuração do valor da parcela de Risco Operacional (RWAopad), divulgada no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), de que trata a Circular Nº 3.640/2013 do BACEN, o SAFRA utiliza a abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA 2).

O cálculo da parcela RWAopad é apurado em caráter semestral e se inicia no encerramento do semestre anterior. São consideradas como base de dados para o cálculo da parcela os três últimos exercícios anuais. A partir da data-base Dez/2015, passou a ser calculada somente a parcela relativa à consolidação do Conglomerado Prudencial.

Para a apuração é realizada a classificação de verbetes em linhas de negócio. Desta forma todos os COSIFs que compõem um determinado verbete são classificados na mesma linha de negócio.

O conjunto total de regras para classificações de verbetes e das contas COSIF que compõem o cálculo do RWAopad encontra-se em documento específico da área de Risco Operacional.



3.4.4.2. Modelo Estatístico – Metodologia LDA

Ao longo de 2016, a área de Risco Operacional aplicou a metodologia LDA (*Loss Distribution Approach*) como alternativa interna para a mensuração do capital em risco operacional. Para essa aplicação, a área de Risco Operacional partiu dos dados disponíveis na base de perdas operacionais, considerando o total de lançamentos de desembolsos e provisões constituídas.

Em linhas gerais, para a aplicação da metodologia, foram realizados estudos segregados da frequência (quantidade de eventos por unidade de tempo) e da severidade (valor financeiro dos eventos observados) dos dados avaliados. As informações utilizadas foram subdivididas entre corpo (alta frequência com os menores valores) e cauda (baixa frequência com os maiores valores). Para cada uma das duas dimensões avaliadas (frequência e severidade), foram testadas distribuições paramétricas e não paramétricas para descrever o comportamento dos dados. Para cálculo do capital, a área de Risco Operacional realizou simulações com utilização do Método de Monte Carlo para agregação das distribuições ajustadas para frequência e severidade e mensuração do Valor em Risco Operacional com nível de confiança de 99.9%.

3.4.4.3. Mitigação dos Riscos

Para o registro da autoavaliação de riscos são utilizadas duas metodologias: o *Risk Control Self Assessment - RSCA* e a avaliação independente.

Concomitantemente à metodologia de RSCA (mapeamento com base na visão vertical/área funcional), desde 2015, a área de Controles Internos vem aplicando a metodologia de Avaliação Independente, cuja premissa considera o mapeamento com base na visão horizontal/por processo para os processos considerados prioritários.

Para a escolha dos processos que são submetidos à Avaliação Independente, são utilizados os seguintes critérios:

- risco para o negócio (base de perdas e/ou percepção dos gestores) e a estratégia de foco de negócio para o Conglomerado;
- nível de maturidade e documentação;
- questionamentos por órgãos reguladores;
- ocorrências e tendências no mercado.



3.4.4.4. Processos de Monitoramento de Efetividade dos Controles e dos Instrumentos de Mitigação

O monitoramento da efetividade dos controles e dos instrumentos de mitigação é realizado de forma integrada entre a área de RO e as áreas de negócio e abrangem as seguintes etapas:

- a atividade de monitoramento e gerenciamento de RO é executada de forma corporativa, iniciando pelas unidades de negócios e sendo centralizada na área de gestão de RO, por meio de processo formal para identificar os riscos e estimar o impacto potencial desses eventos e os planos de ação para tratamento e redução das ameaças até um nível aceitável, conforme a estratégia de negócios definida pela alta administração;
- a cultura do SAFRA, que estimula o envolvimento estreito dos executivos na discussão de riscos no dia-a-dia, individualizado por tipo de negócio e até mesmo por cliente, propicia uma tomada de decisão mais rápida e acaba por atenuar os impactos e mitigar riscos potenciais;
- a baixa tolerância a perdas faz com que, na detecção de novos riscos, os mesmos sejam tempestivamente comunicados e avaliados nos comitês técnicos e escalados ao Comitê Executivo para tratamento tempestivo;
- a construção de um banco de dados de perdas internas operacionais tem sido feita de forma integrada com os processos de avaliação de Controles Internos e considera informações abrangentes e detalhadas para a identificação da real dimensão de seu impacto nos negócios e os planos de ação para a eliminação ou mitigação do risco;
- a gestão do RO é subsidiada por ferramenta de *software* especializado em gestão da base de dados de perdas operacionais, matrizes de riscos e controles e *workflow* de *follow-up* de atividades dos planos de ação;
- o processo de monitoramento contínuo, pela área de gestão de RO, das perdas classificadas como operacionais, é baseado em indicadores e traz envolvimento das unidades administrativas ou de negócio na definição de plano de ação para mitigação do risco (Comitês de Gerenciamento das Perdas Operacionais - CGPO);
- o compromisso com a gestão do RO não abrange apenas a fase operacional das operações, incluindo também a fase de criação de produtos e novos negócios, por meio da participação da área responsável pela gestão do risco no Comitê de Produtos;



- o risco de fronteira (entre risco operacional e risco de crédito e entre risco operacional e risco de mercado) é tratado a partir da captura da base de perdas tendo as áreas de negócio (1ª linha de defesa) a responsabilidade pela identificação da origem primária do evento a ser registrado na base de perdas. A base de perdas operacionais dispõe de campo específico para a identificação do outro risco associado ao operacional e o processo atual de contabilização das perdas veda a dupla-contagem desses eventos fronteiriços uma vez que não permite a utilização da mesma informação para cálculos concorrentes. Ademais, são realizadas avaliações periódicas para garantir que não haja captura de perdas a partir de contas contábeis que tenham natureza de risco de crédito ou de risco de mercado.

Portanto, embora a área de RO seja a responsável por centralizar e acompanhar, junto às áreas, as ações visando mitigar os riscos operacionais inerentes aos negócios da empresa e atender a legislação pertinente, o controle interno de cada área tem como responsabilidade garantir a efetividade da gestão do risco no dia-a-dia.

Por outro lado, na vertente de alocação de capital para todas as categorias de risco, ou seja, os Riscos Operacionais, de Mercado e Liquidez, de Crédito e os demais, a consolidação é realizada pela Diretoria Executiva de Finanças, por meio da gestão integrada de capital (ICAAP).

3.5. Risco de Reputação

O SAFRA define como risco de reputação aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma imagem negativa da instituição por parte dos clientes, contraparte, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca ou mesmo em perdas financeiras, além de afetar de maneira adversa a capacidade do SAFRA de manter relações comerciais existentes, dar início a novos negócios e continuar tendo acesso a fontes de captação.

Considerando que este é um risco de mensuração e controle complexos e com dimensão de exposição que pode afetar direta e indiretamente todas as operações da instituição, o Safra tem evoluído sua estrutura de gerenciamento em várias frentes, visando reforçar os controles para que a identificação do risco ocorra na fase inicial e ações tempestivas sejam adotadas visando a sua pronta mitigação.

A gestão do risco de reputação no SAFRA é realizada pela Superintendência Executiva de Riscos Corporativos e contempla em seus processos a atuação de equipes internas e externas em diferentes e complementares frentes. O SAFRA considera que a gestão de Risco de Reputação segue a mesma diretriz dos demais riscos, na linha de uma gestão conservadora e criteriosa, e se faz bem sucedida em seu objetivo de garantir a solidez da instituição e seu compromisso de qualidade e segurança a fim de estabelecer um relacionamento de confiança com o mercado, seus clientes e as agências reguladoras.



3.6. Risco Socioambiental

3.6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e é identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que o SAFRA está exposto.

A superintendência de Risco Operacional é uma unidade de controle (UC) independente, subordinada a Superintendência Executiva de Riscos Corporativos, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna e, é a responsável por atender as exigências emanadas da Resolução CMN N° 4.327, de 25 de abril de 2014, sobre: a necessidade de implementar ações no âmbito da PRSA, bem como pela elaboração, disseminação e manutenção da PRSA e estabelecer critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco, quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais. É, também, responsável pelas atividades de controles internos e compliance e pela definição das responsabilidades dos prestadores de serviços terceirizados relevantes. Podem também ser adotados, em outras estruturas de gerenciamento de risco do SAFRA, procedimentos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental.

Em fevereiro de 2015, foi implementada no Conglomerado e publicada em seu site a Política e Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental - PRSA e seu respectivo Plano de Ação. Estão sujeitos à Política de Risco Socioambiental todas as instituições pertencentes ao Conglomerado conforme estrutura societária vigente e seus funcionários, independente do cargo ou função e as empresas prestadoras de serviços terceirizados consideradas relevantes para o seu funcionamento e seus respectivos funcionários, independente do cargo ou função.

3.6.2. Processos de Gerenciamento do Risco

A Superintendência de Risco Operacional é a responsável pelo gerenciamento do Risco Socioambiental e seu processo de gerenciamento é constituído de forma a garantir pleno alinhamento com as diretrizes da Alta Administração que delineiam o perfil de risco do SAFRA e a estratégia a ser seguida quanto a gestão e apetite aos riscos e sua tolerância. Para a gestão deste risco o SAFRA realiza o Comitê de Gestão de Risco Operacional (CGROC) onde são reportados os riscos socioambientais quando existentes, relevantes do Conglomerado.

Comprometidos com a evolução contínua no tema sustentabilidade o SAFRA tem implementado ações que visam garantir aderência aos critérios regulatórios e boas práticas de sustentabilidade, descritos a seguir:



A) Análise e Monitoramento do Risco Socioambiental

Para o processo de abertura de conta corrente Pessoa Jurídica, a Área de Risco Socioambiental implementou questões de cunho socioambiental relacionadas a: a) atividade do cliente, questões trabalhistas, envolvendo trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil, discriminação de raça ou gênero e assédio moral e sexual, b) licenças em órgãos reguladores necessárias para o exercício da atividade do cliente e consultas a órgãos fiscais.

Para esse processo a Área de Risco Socioambiental realiza um monitoramento que consiste na verificação de empresas/instituições que utilizam mão de obra escrava ou análoga à escravidão, trabalho infantil e associadas à corrupção (Lei N.º 12.846/13 - Lei de Combate à Corrupção). Este monitoramento é utilizado pelo Back Office como fonte de informação para o processo de tomada de decisão para a abertura de conta corrente Pessoa Jurídica.

B) Processo de Análise de Risco Socioambiental em Investimentos

A Área de Risco Socioambiental em conjunto com as Áreas do Banco de Investimento do SAFRA implementaram a aplicação do "Questionário de Risco Socioambiental - Investimento", nas operações em que o SAFRA é mandatado ou coordenador na aquisição de valores mobiliários de oferta privada pela Tesouraria. Deste modo, reforça a aderência às boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) para os produtos de Investimento. Os questionários, com análise favorável, são encaminhados para guarda na Área de Back Office responsável.

C) Abertura de Conta e Concessão de Crédito

Nos processos de abertura de conta corrente e concessão do crédito são considerados aspectos socioambientais de forma a garantir a transparência e aderência à legislação vigente.

D) Gestão de Crédito Rural

A Área de Crédito Rural realiza análise de itens socioambientais para a concessão do crédito rural, quando estes itens não estão aderentes o crédito não é concedido.

E) Gestão de Patrimônio

No SAFRA o compromisso com o Risco Socioambiental é observado também na otimização do uso de recursos naturais como água e luz nas suas agências.



F) Construção de Novas Agências

A Área de Gestão de Patrimônio, na construção das agências do SAFRA, faz-se uso de técnicas que utilizam menos concreto e resíduos, deste modo, gerando menos descarte de material / lixo, reduzindo custos e danos excessivos e agressivos ao meio ambiente e à sociedade.

3.6.3. Base de Perdas de Risco Socioambiental

A área de RO deve registrar dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação. Para este registro, será utilizado um sistema já existente na área de RO.

3.7. Gestão de Risco dos Serviços Relevantes de Terceiros

A área de RO é responsável pela identificação e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição, sendo a área de Compras responsável pela gestão desses serviços.

A metodologia de classificação da criticidade dos serviços terceirizados foi implementada pela área de RO no segundo semestre de 2014 e revisada em 2016 de forma a melhor adequá-la ao dia-a-dia da instituição.

3.8. Metodologia Adotada para Avaliar a Suficiência de Capital Principal, Nível I e PR

A metodologia utilizada pelo Safra para avaliar a adequação de seu Capital Principal, Nível I e PR frente aos riscos assumidos pela instituição é o modelo padronizado estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Os principais normativos válidos em 30.09.2017, que norteavam tal procedimento, eram:

- Resolução CMN Nº 4.192/13 – Define o Patrimônio de Referência (PR), utilizado para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN Nº 4.193/13 – Dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal;
- Circular BACEN Nº 3.644/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;



- Circulares BACEN N°s 3.634/13 a 3.637/13, 3.638/13, 3.339/13 – Estabelecem os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, taxa dos cupons de moedas estrangeiras, taxa dos cupons de índices de preços, taxa dos cupons de taxa de juros, preço de ações e de mercadorias;
- Circular BACEN N° 3.365/07 – Dispõe sobre a mensuração de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- Circular BACEN N° 3.641/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial;
- Circular BACEN N° 3.640/13 – Estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- Resolução CMN N° 4.090/12, Circular BACEN N° 3.761/15 e Carta Circular N° 3.768/16 - Dispõe sobre o controle de risco de liquidez e estabelece os procedimentos para remessa de informações do DRL (Controle do Risco de Liquidez);
- Circular BACEN N° 3.742/15 - Dispõe sobre a remessa de informações diárias referentes ao total de exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial, de que trata a Resolução N° 3.488, de 29 de agosto de 2007, e às parcelas relativas ao risco de mercado dos ativos ponderados pelo risco (RWA);
- Circular BACEN N°s 3.398/08 e 3.726/14 - Dispõe sobre a remessa de informações de apuração de limites e padrões mínimos, Demonstrativo de Limites e Padrões Mínimos (DLO);
- Circular BACEN N° 3.429/09 - Estabelece procedimentos para prestação de informações mensais de risco de mercado;
- Circular BACEN N° 3.768/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACPsistêmico);
- Circular BACEN N° 3.769/15 - Estabelece a metodologia de apuração da parcela Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACPcontracíclico);



- Circular BACEN Nº 3.809/16 - Estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA).
- Circular BACEN nº 3.848/17 - Estabelece os procedimentos para o cálculo dos Fatores de Ponderação de Risco (FPRs) aplicáveis às exposições a títulos de securitização para fins de apuração do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad).

No conceito do Bacen, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital em níveis compatíveis com os riscos de suas atividades, cujo montante é estipulado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA). Nesta avaliação, deve-se considerar capital em três níveis: Capital Principal, Capital Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Patrimônio de Referência (Nível I e Nível II).

Para a cobertura de riscos não englobados nas parcelas cobertas pelo RWA, como o risco de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, estratégia, reputação e socioambiental, a instituição tem como política a manutenção do índice de Basileia em pelo menos um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Bacen.

Com o objetivo de suavizar movimentos bruscos de expansão ou retração de crédito, o Bacen normatizou o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACPconservação, ACPcontracíclico e ACPsistêmico, aumentando a exigência de capital ao longo do tempo. O valor do ACP deverá ser definido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as condições econômicas. Atualmente, o valor do ACPcontracíclico e do ACPsistêmico são iguais a zero.

3.8.1. Apuração e acompanhamento do Índice de Basileia

A instituição conta com um processo de frequente acompanhamento de sua adequação de capital em diversos níveis da instituição, incluindo a alta administração, que avalia não somente as informações de períodos incorridos, como também o plano de capital prospectivo e testes de stress de mercado.

O quadro abaixo detalha a apuração do índice de Basileia:



Apuração do Índice de Basiléia - Prudencial			
<i>Em R\$ Mil</i>	set-17	jun-17	
RWAcpad - Risco de Crédito			
74.957.205			
72.830.208			
FPR - Fatores de Ponderação de Exposições	2%	42.163	27.820
	20%	416.923	309.100
	35%	653	766
	50%	2.077.496	2.572.305
	75%	7.876.985	7.097.143
	85%	28.772.283	28.249.086
	100%	33.334.204	32.220.126
	250%	2.274.871	2.133.577
	300%	20.654	77.816
	CVA	140.972	142.469
RWAmpad - Risco de Mercado			
3.083.732			
1.901.347			
	RWAjur1 - Taxa de Juros prefixadas denominadas em real	400.951	340.162
	RWAjur2 - Cupons de moedas estrangeiras	1.656.130	571.416
	RWAjur3 - Cupons de índices de preços	261.189	1.405
	RWAacs - Exposições classificadas na carteira de negociação	486.919	84.346
	RWAcam - Exposição Cambial	278.543	904.017
RWAopad - Risco Operacional			
6.946.190			
6.137.422			
RWA - Ativos Ponderados por Risco			
84.987.127			
80.868.977			
PRE - PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA			
7.861.309			
7.480.380			
PR - Patrimônio de Referência			
13.021.111			
12.463.933			
	Nível 1	10.846.339	10.521.549
	Capital Principal	9.894.124	9.525.977
	Capital Complementar	952.215	995.572
	Nível 2	2.174.772	1.942.384
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)			
284.236			
321.177			
Margem de capital antes de ACP (PR-PRE-RBAN)			
4.875.566			
4.662.376			
Adicional de Capital Principal			
1.062.339			
1.010.862			
Margem de Capital após Adicional de Capital Principal ¹			
3.813.227			
3.651.513			
Índice de Basiléia			
15,3%			
15,4%			
Índice de Nível 1			
12,8%			
13,0%			
Índice de Capital Principal			
11,6%			
11,8%			

¹ A partir de Setembro/17 a Margem de Capital passou a ser divulgada também com a dedução do Adicional de Capital Principal.

As informações detalhadas da apuração do PR, conforme art. 4º da Circular BACEN Nº 3.678/13, estão presentes no capítulo 4 deste relatório.

Os instrumentos de captação elegíveis a capital da instituição são diversificados e podem ser divididos em dois grupos:



- Instrumentos emitidos antes da entrada em vigor da Resolução CMN N° 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco e uma emissão no exterior. Todos esses instrumentos eram elegíveis a capital de nível II.
- Instrumentos emitidos após a entrada em vigor da Resolução CMN N° 4.192: contempla letras financeiras subordinadas colocadas no mercado através da rede de distribuição do Banco, elegível a nível II e uma emissão no exterior, elegível a capital complementar.

Em 30.09.2017, os instrumentos elegíveis a capital do Banco Safra apresentavam a seguinte composição e prazo de vencimento:

Composição dos instrumentos elegíveis a capital		
Títulos/Taxas	set-17	jun-17
<i>Em R\$ mil</i>		
Letras financeiras – LF	2.345.036	2.216.294
- CDI (110,5% a 114%)	1.214.094	1.132.029
- IGPM (juros de 3,89% a.a. a 6,68% a.a.)	8.386	8.330
- IPCA (juros de 4,22% a 8,82%)	976.775	956.739
- Pré (10,60% a 17,66%)	102.357	76.827
- Selic	43.424	42.369
Medium term notes – US\$ + 6,75%	1.672.743	1.783.652
Perpétuo – US\$ + 7,00%	952.215	995.572
Total ⁽¹⁾	4.969.994	4.995.518

⁽¹⁾ Operações com pagamento de juros semestrais e trimestrais.

Os detalhes de cada emissão, conforme o formato padrão definido pelo art. 5º da Circular BACEN N° 3.678, encontram-se disponíveis no site do Banco Safra.

3.8.2. Adicional do Capital Principal

A partir do primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal (ACP), conforme requerido pela Resolução CMN N° 4.193 e pelas Circulares Bacen N° 3.768 e N° 3.769.

	R\$ mil	
Adicional de Capital Principal (ACP)	set/17	jun/17
ACP Conservação	1.062.339	1.010.862
ACP Contracíclico	-	-
ACP de Importância Sistêmica	-	-



Detalhamento da parcela de ACPcontracíclico:

ACP Contracíclico ¹	set/17		jun/17	
	RWA ²	ACCP	RWA ²	ACCP
Brasil	69.433.822	0	69.268.745	0

¹ Países com jurisdição relevante para o cálculo do ACPcontracíclico conforme definido na Circular Bacen 3.769 (Faculdade > 5%)

² Parcela do RWA referente à exposição de risco de crédito do setor privado não bancário

3.8.3. Suficiência do Capital

A suficiência de capital da instituição é expressa por meio da apuração do Índice de Basileia, que foi de 15,3% para o índice total neste período, 12,8% para o Nível I e 11,6% para o Capital Principal, ambos confortavelmente acima do exigido pelo Bacen e dentro da política da instituição.

De maneira a garantir a sustentabilidade de um nível de capitalização adequada, o Safr conta com um processo interno de avaliação e adequação de capital (ICAAP), que consiste basicamente em:

- (i) identificação e análise de materialidade de todo e qualquer risco que possa existir na instituição, considerando seu planejamento estratégico e o contexto econômico em que ela atua;
- (ii) avaliação da adequação do capital disponível para fazer frente aos riscos considerados materiais;
- (iii) desenvolvimento de um plano de capital para um horizonte prospectivo de três anos, tanto em cenários de normalidade quanto de estresse, contemplando a avaliação de suficiência do capital para suportar todos os riscos materiais, considerando o planejamento estratégico da instituição.

O processo acima é consolidado periodicamente em relatório, que é submetido ao Banco Central. No último relatório, com data base de 31 de dezembro de 2016, a conclusão foi de que haverá suficiência de capital em todos os períodos analisados.

3.8.4. Composição da Razão de Alavancagem

As informações detalhadas da apuração da Razão de Alavancagem seguem a metodologia e o padrão definidos na Circular BACEN N° 3.748.



Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)	
		Set/2017	Jun/2017
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	104.337.603	88.802.607
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(416.287)	(379.928)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	103.921.316	88.422.678
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	486.942	552.492
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.098.958	931.473
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.334.118	2.313.745
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	3.920.018	3.797.710
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	42.734.226	63.482.201
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.194.519	840.338
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	43.928.745	64.322.539
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	35.428.094	34.139.503
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(15.714.487)	(14.779.625)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	19.713.608	19.359.878
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	10.846.339	10.521.549
21	Exposição Total	171.483.687	175.902.805
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	6,3%	6,0%



4. Composição do Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre Adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.652.392	
2	Reservas de Lucros	1.336.395	
3	Outras receitas e outras reservas		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	9.988.787	
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		
9	Ativos Intangíveis	89.156	111.445
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	5.508	6.885
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		



19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
20	Direitos por serviços de hipoteca		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando reduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar.		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26	Ajustes regulatórios nacionais		
26.a	Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i	Destaque do PR		
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal		94.664
29	Capital Principal		9.894.124



Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	952.215	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	952.215	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	952.215	
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
41	Ajustes regulatórios nacionais		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar	952.215	
45	Nível I	10.846.339	



Número da Linha	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.057.354	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	2.174.772	
Número da Linha	Nível II: Deduções Regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56	Ajustes regulatórios nacionais		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		
56.b	Participação de não controladores no Nível II		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II		
58	Nível II	2.174.772	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	13.021.111	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	84.987.127	84.987.127
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,6%	
62	Índice de Nível I (IN1)	12,8%	
63	Índice de Basileia (IB)	15,3%	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%	
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,63%	
66	do qual: adicional contracíclico	0%	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	7,14%	



Número da Linha	Mínimos Nacionais	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00%	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	9,3%	
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	401.129	
74	Direitos por serviços de hipoteca		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	508.819	
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valores sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	1.117.418	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	43.436	2.385.345



5. Informações Relativas ao Montante do RWA, aos Índices e aos Limites

5.1. Valor da Parcela RWACPAD Segmentado pelos Fatores de Ponderação de Risco

Exposição Total a Risco de Crédito		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	jun-17	set-17
0%	95.379.025	76.262.288
2%	76.439.183	104.979.961
20%	10.842.083	11.999.346
35%	2.188	1.867
50%	23.872.434	22.424.203
75%	13.560.152	14.465.755
85%	45.248.292	45.057.240
100%	77.265.556	67.571.764
250%	853.431	909.948
300%	25.939	6.885
Valores não ponderados por não representarem exposição	9.728.901	10.422.713
CVA	-	-
Total	353.217.183	354.101.969
Média no Trimestre	357.159.398	351.392.737



Valor da parcela RWACPAD		
R\$ mil		
Consolidado Prudencial		
FPR	jun-17	set-17
0%	-	-
2%	2.573	3.900
20%	28.592	38.565
35%	71	60
50%	237.938	192.168
75%	656.483	728.621
85%	2.611.219	2.661.436
100%	2.977.756	3.083.414
250%	197.356	210.426
300%	7.198	1.910
Valores não ponderados por não representarem exposição	-	-
CVA	13.178	13.040
Total Alocado	6.732.365	6.933.541

OBS.: A partir de mar/17, o Fator "F" foi alterado, conforme Art. 4º da Resolução CMN Nº 4.193, de 01/03/2013, para 9,25%.

6. Exposições a Risco de Crédito

6.1. Total das Exposições e Valor Médio - Brasil e Exterior

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por País				
Brasil	68.508.758	70.870.282	87,8%	87,6%
Exterior	9.539.724	10.018.074	12,2%	12,4%
Total	78.048.482	80.888.356	100,0%	100,0%
Média no Trimestre	77.378.009	79.110.108		

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.2. Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com Características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
10 maiores operações de crédito	9.869.980	10.377.858	18,9%	19,0%
50 maiores operações de crédito	18.784.973	18.909.885	36,0%	34,7%
100 maiores operações de crédito	23.572.474	23.037.928	45,2%	42,3%
Carteira de Operações de Crédito (*)	52.126.449	54.482.264	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + repasses interfinanceiros

Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações com características de Concessão de Crédito				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
10 maiores riscos de crédito	14.363.734	16.192.879	18,0%	19,7%
50 maiores riscos de crédito	32.079.974	32.548.828	40,3%	39,6%
100 maiores riscos de crédito	41.015.064	40.968.049	51,5%	49,9%
Risco de Crédito Total(*)	79.611.016	82.093.371	100,0%	100,0%

(*) inclui operações de crédito + arrendamento mercantil + coobrigações + repasses interfinanceiros + derivativos + títulos e valores mobiliários + depósitos interfinanceiros + investimento.

6.3. Exposições por Regiões Geográficas do Brasil



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾

R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Brasil				
Sudeste	49.838.700	51.487.899	72,7%	72,7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.204.235	1.125.239	2,4%	2,2%
II - PF – imobiliário	3.126	2.769	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	2.931.974	3.416.140	5,9%	6,6%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	2.575.744	2.942.967	5,2%	5,7%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.031.438	1.085.489	2,1%	2,1%
VI - PF – outros	462.348	449.864	0,9%	0,9%
VII - PJ – investimento	3.043.598	2.756.154	6,1%	5,4%
VIII - PJ – importação e exportação	6.340.603	6.353.942	12,7%	12,3%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	10.940.466	11.687.280	22,0%	22,7%
X - PJ – outros	5.638.698	6.066.922	11,3%	11,8%
XI - Fianças - PF e PJ	15.666.470	15.601.131	31,4%	30,3%
Sul	9.236.436	9.817.607	13,5%	13,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.493.669	1.274.331	16,2%	13,0%
II - PF – imobiliário	159	155	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	947.212	1.092.240	10,3%	11,1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	535.102	645.507	5,8%	6,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	118.494	123.406	1,3%	1,3%
VI - PF – outros	56.505	59.096	0,6%	0,6%
VII - PJ – investimento	586.180	587.624	6,3%	6,0%
VIII - PJ – importação e exportação	1.479.999	1.636.255	16,0%	16,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	2.414.943	2.568.571	26,1%	26,2%
X - PJ – outros	204.132	263.231	2,2%	2,7%
XI - Fianças - PF e PJ	1.400.041	1.567.191	15,2%	16,0%
Norte/Nordeste	6.016.415	6.095.217	8,8%	8,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	35.683	33.840	0,6%	0,6%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	549.443	622.677	9,1%	10,2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	981.784	1.073.872	16,3%	17,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	128.404	137.020	2,1%	2,2%
VI - PF – outros	89.239	95.131	1,5%	1,6%
VII - PJ – investimento	713.259	697.704	11,9%	11,4%
VIII - PJ – importação e exportação	277.001	246.863	4,6%	4,1%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.893.167	2.010.979	31,5%	33,0%
X - PJ – outros	438.074	254.550	7,3%	4,2%
XI - Fianças - PF e PJ	910.361	922.582	15,1%	15,1%
Centro-oeste	3.417.206	3.469.559	5,0%	4,9%
I - Crédito Rural – PF e PJ	346.222	270.646	10,1%	7,8%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	384.548	414.568	11,3%	11,9%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	457.181	540.551	13,4%	15,6%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	91.971	98.652	2,7%	2,8%
VI - PF – outros	41.349	41.772	1,2%	1,2%
VII - PJ – investimento	371.402	309.814	10,9%	8,9%
VIII - PJ – importação e exportação	273.202	285.934	8,0%	8,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.190.004	1.209.047	34,8%	34,8%
X - PJ – outros	96.064	178.626	2,8%	5,1%
XI - Fianças - PF e PJ	165.263	119.950	4,8%	3,5%
Total	68.508.758	70.870.282	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.4. Exposições por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por Setor				
Indústria	18.818.641	18.319.407	32,7%	25,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	870.962	804.663	2,4%	4,4%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	642.113	684.168	3,9%	3,7%
VIII - PJ – importação e exportação	6.081.584	6.133.138	33,6%	33,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	3.437.531	3.682.336	15,8%	20,1%
X - PJ – outros	1.124.545	921.766	4,4%	5,0%
XI - Fianças - PF e PJ	6.661.905	6.093.336	39,9%	33,3%
Serviços	14.652.263	14.365.219	23,7%	20,3%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.702.199	1.429.559	5,6%	10,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	2.503.775	2.382.568	18,0%	16,6%
VIII - PJ – importação e exportação	1.273.854	1.251.219	6,6%	8,7%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	4.899.146	5.350.523	29,6%	37,2%
X - PJ – outros	1.132.398	1.683.706	4,5%	11,7%
XI - Fianças - PF e PJ	3.140.890	2.267.645	35,7%	15,8%
Comércio	12.350.951	13.575.060	18,2%	19,2%
I - Crédito Rural – PF e PJ	75.445	67.894	0,3%	0,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	472.797	482.507	4,4%	3,6%
VIII - PJ – importação e exportação	315.652	339.172	1,6%	2,5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	6.687.752	7.071.144	55,2%	52,1%
X - PJ – outros	2.928.422	3.314.343	16,5%	24,4%
XI - Fianças - PF e PJ	1.870.882	2.299.999	22,0%	16,9%
Pessoas Físicas	11.589.406	13.041.918	15,0%	18,4%
I - Crédito Rural – PF e PJ	135.934	124.901	0,8%	1,0%
II - PF – imobiliário	3.285	2.924	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	4.813.178	5.545.625	37,6%	42,5%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	4.549.811	5.202.897	39,0%	39,9%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.370.308	1.444.567	13,7%	11,1%
VI - PF – outros	649.441	645.864	6,6%	5,0%
VII - PJ – investimento	0	0	0,0%	0,0%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	0	0	0,0%	0,0%
X - PJ – outros	0	0	0,0%	0,0%
XI - Fianças - PF e PJ	67.451	75.141	2,3%	0,6%



Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por Setor				
Habitação	2.452.744	2.003.503	5,2%	2,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	877.734	596.099	30,9%	29,8%
VIII - PJ – importação e exportação	23.812	24.408	0,0%	1,2%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	1.214.249	1.145.520	35,2%	57,2%
X - PJ – outros	5.231	134.893	0,2%	6,7%
XI - Fianças - PF e PJ	331.719	102.584	33,6%	5,1%
Rural	1.328.329	1.425.568	2,8%	2,0%
I - Crédito Rural – PF e PJ	229.212	223.968	6,4%	15,7%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	205.300	189.903	14,8%	13,3%
VIII - PJ – importação e exportação	675.904	775.057	45,2%	54,4%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	152.680	162.485	5,4%	11,4%
X - PJ – outros	17.780	35.526	0,8%	2,5%
XI - Fianças - PF e PJ	47.453	38.628	27,4%	2,7%
Intermediário Financeiro	641.495	459.492	1,3%	0,6%
I - Crédito Rural – PF e PJ	66.056	53.070	4,1%	11,5%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	595	906	0,1%	0,2%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,0%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	46.944	62.150	10,2%	13,5%
X - PJ – outros	378.574	259.676	36,4%	56,5%
XI - Fianças - PF e PJ	149.325	83.689	49,2%	18,2%
Outros	6.674.930	7.680.115	1,1%	10,8%
I - Crédito Rural – PF e PJ	0	0	0,0%	0,0%
II - PF – imobiliário	0	0	0,0%	0,0%
III - PF – consignado	0	0	0,0%	0,0%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	0	0	0,0%	0,0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0,0%	0,0%
VI - PF – outros	0	0	0,0%	0,0%
VII - PJ – investimento	12.124	15.144	4,4%	0,2%
VIII - PJ – importação e exportação	0	0	0,3%	0,0%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	279	1.720	0,1%	0,0%
X - PJ – outros	790.017	413.420	93,2%	5,4%
XI - Fianças - PF e PJ	5.872.509	7.249.832	2,0%	94,4%
Total	68.508.758	70.870.282	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.5. Exposição por Prazo a Decorrer Segmentados por Tipo de Exposição

Informações relativas ao risco de crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por Faixa de Vencimento				
até 6 meses	19.768.009	20.515.065	28,9%	28,9%
acima de 6 meses até 1 ano	4.482.869	5.239.319	6,5%	7,4%
acima de 1 ano até 5 anos	20.681.577	20.643.078	30,2%	29,1%
acima de 5 anos	23.576.302	24.472.819	34,4%	34,5%
Total	68.508.758	70.870.282	100,0%	100,0%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



Informações relativas ao risco de crédito (1)

R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
até 6 meses	19.768.009	20.515.065	29%	29%
I - Crédito Rural – PF e PJ	1.754.977	1.091.530	9%	5%
II - PF – imobiliário	0	0	0%	0%
III - PF – consignado	159.575	186.445	1%	1%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	80.521	79.063	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	1.312.921	1.384.661	7%	7%
VI - PF – outros	624.925	625.592	3%	3%
VII - PJ – investimento	553.400	149.486	3%	1%
VIII - PJ – importação e exportação	2.178.466	2.179.686	11%	11%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	8.569.907	9.457.756	43%	46%
X - PJ – outros	4.526.392	5.353.922	23%	26%
XI - Fianças - PF e PJ	6.925	6.925	0%	0%
acima de 6 meses até 1 ano	4.482.869	5.239.319	7%	7%
I - Crédito Rural – PF e PJ	572.858	880.132	13%	17%
II - PF – imobiliário	0	43	0%	0%
III - PF – consignado	133.897	125.033	3%	2%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	221.203	246.466	5%	5%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	55.208	58.210	1%	1%
VI - PF – outros	14.330	9.502	0%	0%
VII - PJ – investimento	345.361	347.693	8%	7%
VIII - PJ – importação e exportação	1.212.062	1.806.225	27%	34%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	1.491.474	1.425.635	33%	27%
X - PJ – outros	436.475	340.380	10%	6%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 1 ano até 5 anos	20.681.577	20.643.078	30%	29%
I - Crédito Rural – PF e PJ	643.946	626.701	3%	3%
II - PF – imobiliário	893	747	0%	0%
III - PF – consignado	1.382.824	1.427.447	7%	7%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	4.237.432	4.864.701	20%	24%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	2.179	1.696	0%	0%
VI - PF – outros	9.274	9.858	0%	0%
VII - PJ – investimento	3.165.641	3.253.246	15%	16%
VIII - PJ – importação e exportação	3.885.279	3.435.594	19%	17%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	6.175.547	6.067.544	30%	29%
X - PJ – outros	1.178.562	955.546	6%	5%
XI - Fianças - PF e PJ	0	0	0%	0%
acima de 5 anos	23.576.302	24.472.819	34%	35%
I - Crédito Rural – PF e PJ	108.028	105.692	0%	0%
II - PF – imobiliário	2.392	2.134	0%	0%
III - PF – consignado	3.136.882	3.806.700	13%	16%
IV - PF – veículos e arrendamento mercantil	10.655	12.667	0%	0%
V - PF – cartão de crédito, incluindo limites	0	0	0%	0%
VI - PF – outros	911	912	0%	0%
VII - PJ – investimento	650.037	600.872	3%	2%
VIII - PJ – importação e exportação	1.094.998	1.101.489	5%	5%
IX - PJ – capital de giro, desconto de títulos e conta g	201.651	524.943	1%	2%
X - PJ – outros	235.538	113.481	1%	0%
XI - Fianças - PF e PJ	18.135.210	18.203.928	77%	74%
Total	68.508.758	70.870.282	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.6. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por País e Regiões

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por Região				
Sudeste				
atraso < 15dias	49.357.522	51.057.537	72,0%	72,0%
atraso entre 15 e 60 dias	123.639	180.405	0,2%	0,3%
atraso entre 61 e 90 dias	189.329	143.855	0,3%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	129.624	61.448	0,2%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	37.822	43.539	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	764	1.114	0,0%	0,0%
Sul				
atraso < 15dias	9.125.466	9.686.105	13,3%	13,7%
atraso entre 15 e 60 dias	27.898	55.402	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	44.273	31.519	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	25.531	28.714	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	13.100	15.632	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	166	236	0,0%	0,0%
Nordeste/Norte/Centro-Oeste				
atraso < 15dias	8.966.583	9.226.325	13,1%	13,0%
atraso entre 15 e 60 dias	46.045	139.673	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	248.416	99.753	0,4%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	79.734	72.288	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	92.529	26.256	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	315	482	0,0%	0,0%
Total	68.508.758	70.870.282	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito



6.7. Exposição por Operação em Atraso Segmentado por Setor Econômico

Informações relativas ao risco de crédito (1)				
R\$ mil	Consolidado		%	
	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Por Setor				
Industria				
atraso < 15dias	18.712.347	18.188.793	27,3%	25,7%
atraso entre 15 e 60 dias	15.223	83.237	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	70.350	13.477	0,1%	0,0%
atraso entre 91 e 180 dias	17.233	30.261	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	3.461	3.551	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	26	88	0,0%	0,0%
Serviços				
atraso < 15dias	14.514.767	14.231.185	21,2%	20,1%
atraso entre 15 e 60 dias	41.288	71.735	0,1%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	75.549	43.364	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	16.534	15.700	0,0%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	4.109	3.234	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	17	0	0,0%	0,0%
Comércio				
atraso < 15dias	12.151.267	13.473.527	17,7%	19,0%
atraso entre 15 e 60 dias	27.111	12.715	0,0%	0,0%
atraso entre 61 e 90 dias	45.175	39.201	0,1%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	63.050	42.667	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	64.348	6.949	0,1%	0,0%
atraso acima de 360 dias	0	0	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas				
atraso < 15dias	11.228.368	12.675.416	16,4%	17,9%
atraso entre 15 e 60 dias	96.768	108.066	0,1%	0,2%
atraso entre 61 e 90 dias	123.287	122.086	0,2%	0,2%
atraso entre 91 e 180 dias	72.568	63.434	0,1%	0,1%
atraso entre 181 e 360 dias	67.220	71.173	0,1%	0,1%
atraso acima de 360 dias	1.195	1.743	0,0%	0,0%
Outros				
atraso < 15dias	10.842.823	11.401.044	15,8%	16,1%
atraso entre 15 e 60 dias	17.192	99.725	0,0%	0,1%
atraso entre 61 e 90 dias	167.658	57.000	0,2%	0,1%
atraso entre 91 e 180 dias	65.503	10.388	0,1%	0,0%
atraso entre 181 e 360 dias	4.314	520	0,0%	0,0%
atraso acima de 360 dias	7	0	0,0%	0,0%
Total	68.508.758	70.870.282	100%	100%

(1) Inclui Avais, fianças e compromisso de crédito

**6.8. Baixa a Prejuízo no Trimestre e Montante de Provisões Segmentados por Setor**

Operações com Características de Concessão de Crédito ⁽¹⁾				
R\$ mil	Saldo inicial jun-17	Constituição / Reversão	Baixas a Prejuízo	saldo final set-17
Provisão requerida pela res. 2682/99	1.671.361	29.590	(263.455)	1.437.496
Setor econômico				
Indústria	374.524	(53.564)	-	320.960
Serviços	403.876	(47.889)	(1)	355.986
Comércio	317.178	(107.136)	(30)	210.012
Pessoas Físicas	223.918	282.119	(225.912)	280.125
Habitação	285.768	(59.745)	-	226.023
Rural	15.134	10.728	-	25.862
Intermediário Financeiro	1.715	3.573	-	5.288
Outros	49.249	1.504	(37.512)	13.241
Provisão complementar	1.046.000	49.500	-	1.095.500
Provisão Avais e Fianças	211.390	(61.540)	-	149.850
Total	2.928.751	17.550	(263.455)	2.682.846

(1) Inclui Avais e fianças

Fluxo das Operações Baixadas para Prejuízo e Recuperadas		
R\$ mil	Consolidado	
	jun-17	set-17
Operações de crédito renegociadas	615.697	594.917
Operações de crédito renegociadas - provisão	608.441	587.793



6.9. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

6.9.1. Descrição de Políticas e Metodologias de Avaliação e Mensuração

Os instrumentos mitigadores de risco têm como objetivo mitigar perdas potenciais de crédito. Todos os mitigadores atrelados às operações de crédito são examinados com cautela, buscando-se sempre eliminar as possibilidades de fraude e respeitar as normas vigentes. Os instrumentos de controle de liquidez dos mitigadores asseguram que o grau de cobertura do risco versus mitigador seja compatível com o apetite de risco da organização e com as atuais condições de mercado. Os mitigadores passam por processos de análise, revisão e valorização constante antes do vencimento, do qual podem se originar revisões de crédito solicitando providências para solução de eventuais deficiências ou para revisão de condições de operação em função de mudanças detectadas no perfil dos mitigadores. Para efeito de apuração do capital regulamentar de crédito a utilização de instrumentos mitigadores está em conformidade com as diretrizes regulamentadas pela Circular BACEN nº 3.644/13. Alguns destes são: Garantias de Instituições Financeiras, Garantias de Fundos, Operações Ativas Vinculadas, Títulos, Depósitos etc. Além destes, gerencialmente podem ser aceitos outros mitigadores.

**6.9.2. Valor Total Mitigado**

Valor Total Exposição Mitigado pelos Instrumentos por Tipo de Mitigador e Fator de Ponderação de Risco			
R\$ mil Consolidado Prudencial			
Tipo do Mitigador	FPR	jun-17	set-17
Depósitos, Títulos e Fundos	0%	73.127.318	42.112.741
	2%	-	-
	20%	9.294.400	9.912.587
	35%	-	-
	50%	4.528.476	4.477.495
	75%	1.762.183	1.344.026
	85%	5.541.373	6.072.722
	100%	36.005.950	24.289.682
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	130.259.701	88.209.253
Demais garantias	0%	-	-
	2%	-	-
	20%	-	-
	35%	-	-
	50%	-	-
	75%	3.729.808	4.417.380
	85%	-	-
	100%	101	142
	250%	-	-
	300%	-	-
	Subtotal Mitigado	3.729.909	4.417.523
	Valor Total Mitigado	133.989.609	92.626.776



6.10. Risco de Crédito da Contraparte

6.10.1. Metodologia de Estabelecimento de Limites

Os limites para exposição aos riscos de crédito de contraparte são estabelecidos considerando a exposição a perdas potenciais, que depende de variáveis como os fatores de risco envolvidos e os prazos das operações, e a análise de fundamentos de crédito para cada contraparte específica. O limite de crédito para a contraparte deve ser suficiente para cobrir a exposição a perdas potenciais, e necessita de aprovação específica.

6.10.2. Métodos e Políticas para Assegurar a Eficácia das Garantias e Provisões

Os procedimentos e as políticas de controle dos processos de garantias, para as operações que envolvem o risco de crédito de contraparte são os mesmos aplicados ao conjunto das demais exposições de crédito no SAFRA. Adicionalmente são também conduzidos os processos de validação dessas mesmas atividades em conformidade com a Resolução CMN nº 3.721/09.

6.10.3. Risco de Crédito de Contraparte - Valor Nacional e Valor Positivo dos Contratos

Risco de Crédito da Contraparte						
R\$ mil	Derivativos		Operação a Liquidar		Operações Compromissadas	
Contraparte Valor Contratual	jun-17	set-17	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Liquidados em Sistemas de Liquidação e Câmaras de Compensação	75.463.948	103.701.152	-	-	-	-
Sem Garantias	96.837.945	123.850.864	1.600.740	1.591.261	840.338	1.194.519
Com Garantia	-	-	-	-	125.408.060	82.945.250
Total	96.837.945	123.850.864	1.600.740	1.591.261	126.248.397	84.139.769
Contraparte Valor Positivo	jun-17	set-17	jun-17	set-17	jun-17	set-17
Bruto	495.650	469.669	1.600.740	1.591.261	126.248.397	84.139.769
Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações	-	-	-	-	-	-
Valor das Garantias	-	-	-	-	(125.408.060)	(82.945.250)
Líquido	495.650	469.669	1.600.740	1.591.261	840.338	1.194.519
% de Exposições Cobertas por Hedge de Derivativos de Crédito	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	495.650	469.669	1.600.740	1.591.261	840.338	1.194.519



6.11. Derivativos de Crédito

DERIVATIVOS DE CRÉDITO <i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	set-17	jun-17
Riscos Recebidos ⁽¹⁾	2.292.384	2.276.230
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	2.292.384	2.276.230
Riscos Transferidos ⁽¹⁾	(2.092.452)	(2.168.952)
Swap de crédito cujos ativos subjacentes são: Títulos e Valores Mobiliários	(2.092.452)	(2.168.952)
Total líquido de exposição recebido/(transferido)	199.932	107.278

⁽¹⁾ Os riscos transferidos e recebidos referem-se aos mesmos emissores.

Durante o período não houve ocorrência de evento de crédito relativo aos fatos geradores previstos nos contratos. Não houve efeito relevante no cálculo do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) em 30.09.2017, de acordo com a Resolução nº 4.193/2013. As exposições em risco de crédito do Banco Safran são mitigadas, conforme previsto na Circular BACEN nº 3.644/2013, por instrumentos de garantia contratados junto aos clientes.

6.12. Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

6.12.1. Saldo das Exposições Adquiridas Segregadas por Tipo de Exposição

<i>Em R\$ mil</i>	Consolidado Prudencial	
	set-17	jun-17
Aquisições de Crédito sem Coobrigação	3.370.216	3.581.785
Pessoa Física	2.567	11.882
Pessoa Jurídica	3.367.649	3.569.903
Aquisições de Crédito com Coobrigação	85.678	96.506
Pessoa Jurídica	85.678	96.506
Total das Aquisições de Crédito	3.455.894	3.678.291



6.12.2. Processos de Securitização

Foi realizada 1 (uma) operação de securitização tradicional no 3º trimestre de 2017 (julho - setembro):

Valor Mobiliário	Número de Emissão	Número de Série	Emissor	Qtd de valores mobiliários objeto da oferta	Espécie	Classe	Garantia	Forma	Valor Total de Emissão R\$ (milhões)
Certificado de Recebíveis de Agronegócio	1ª	9ª e 10ª	RB Capital Companhia de Securitização	941.286	N/A	N/A	N/A	Escritural	941.286.000
TOTAL									941.286.000

Não houve qualquer operação de securitização sintética.

O Banco J. Safra S.A. prestou serviços coordenação, colocação e distribuição pública no âmbito das operações acima.

Estas operações foram integralmente vendidas a investidores e, portanto, não existiu exposição de crédito ao Banco J. Safra S.A.

7. Risco de Mercado

7.1. Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado

Carteira de Negociação por Fator de Risco de Mercado Relevante - Consolidado Prudencial.



	jun-17		set-17	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
	Pré	4.074.840	5.247.471	19.229.253
Cupom de Moeda Estrangeira	2.706.334	2.682.582	7.300.758	7.404.224
Cupom de Índice de Preços	1.285.658	1.285.672	257.940	97.091
Cupom de Taxa de Juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	2.706.334	2.682.582	7.300.758	7.404.224
Preço de Ações	44.043	44.043	1.506.151	1.028.322
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-

7.2. Operações não Classificadas na Carteira de Negociação

7.2.1. Políticas e Metodologias de Mensuração do Risco de Taxa de Juros e de Ações

As definições contidas na Política de Risco de Mercado são aplicáveis aos fatores de risco (ações, commodities, taxas de juros e moedas) tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira de não Negociação.

7.2.2. Premissas Utilizadas para o Tratamento de Liquidação Antecipada de Empréstimos e de Depósitos.

Na gestão de Ativos e Passivos, são utilizados quatro cenários para projetar fluxos de caixa futuros: básico, *run-off*, *stress* (crise geral) e *hard stress* (crise geral e específica). Para cada um dos cenários, são consideradas hipóteses adequadas para percentuais de liquidações antecipadas de instrumentos financeiros, com maior agravamento quanto à perda de recursos captados nos cenários de *stress* e de *hard stress*.



Nos cenários básicos, são consideradas respectivamente condições históricas/estatísticas e condições esperadas/prospectivas para liquidações antecipadas de empréstimos, bem como para o comportamento dos depósitos a prazo. Estes cenários são analisados trimestralmente no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), com participação de Diretores e Superintendentes responsáveis.

7.2.3. Metodologia de Cálculo do Risco da Carteira de Não Negociação (RBAN)

A RBAN é calculada pelo VaR paramétrico com volatilidade EWMA, para um nível de confiança de 99% e ajustado pelo fator de não normalidade para um *holding period* de 252 dias da carteira de não negociação.

Modelagem interna	set-17
RBAN (Total) - em R\$ mil	284.236
Diversificação	47.763
Juros-Pré	233.806
Cupom de moeda - dólar dos EUA	26.414
Cupom de índice de preço - IPCA	62.770
Demais exposições em juros	9.009

7.3. Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

Exposições a Instrumentos Financeiros Derivativos por Fator de Risco de Mercado – Consolidado Prudencial.



	CONSOLIDADO PRUDENCIAL				CONSOLIDADO PRUDENCIAL			
	jun-17				set-17			
	Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central		Realizadas por Conta Própria liquidadas em Contraparte Central		Realizada por Conta Própria sem liquidação em Contraparte Central	
	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas	Posições Compradas	Posições Vendidas
No Brasil								
Taxa de Juros	44.560.066	76.904.195	5.712.911	6.908.875	63.413.684	96.252.823	4.847.446	7.277.587
Taxa de Câmbio	8.956.919	10.904.981	2.009.103	2.196.063	14.237.958	15.327.044	1.702.305	2.598.941
Preço de Ações	5.027	5.027	65.465	65.806	1.461.964	963.909	122.543	123.151
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	53.522.012	87.814.203	7.787.479	9.170.744	79.113.606	112.543.775	6.672.294	9.999.679
No Exterior								
Taxa de Juros	2.375.622	2.388.163	11.744.641	11.684.987	2.407.567	2.394.232	11.730.272	11.976.934
Taxa de Câmbio	2.375.622	2.388.163	11.744.641	11.684.987	2.407.567	2.394.232	11.730.272	11.976.934
Preço de Ações	-	-	-	-	-	26.520	-	-
Preço de Mercadorias (Commodities)	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.751.245	4.776.327	23.489.282	23.369.974	4.815.134	4.814.985	23.460.544	23.953.867

8. Participações Societárias

8.1. Participações Societárias não Classificadas na Carteira de Negociação

O Safr detém participação societária nas seguintes empresas controladas:

Razão Social - Em R\$ mil	Consolidado Prudencial		Segmento de atuação
	set-17	jun-17	
Não Financeiras ⁽¹⁾	3.424.417	3.293.406	
J. Safr Asset Management Ltda.	1.358.831	1.286.323	Gestão de recursos
Sercom Comércio e Serviços Ltda.	1.840.674	1.776.686	Holding de empresas não financeiras
Elong Administração e Representação S.A.	224.912	230.397	Holding de empresas não financeiras
Seguradoras ⁽¹⁾	387.382	356.268	
Safr Vida e Previdência S.A.	335.022	309.928	Seguradora
Safr Seguros Gerais S.A.	52.360	46.340	Seguradora

⁽¹⁾ Empresas de capital fechado e não possuem preço cotado no mercado.

Contabilmente, tais participações estão registradas na rubrica "Investimentos" do Balanço Patrimonial e são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O valor do requerimento de capital relativo a essas participações em 30.09.2017 foi de R\$ 461.252 mil.

Não há no trimestre ganhos ou perdas decorrentes de venda ou liquidação de participações societárias.